

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.

Ilustríssimo Senhor,
Jackson Gutemberg David dos Santos
Secretário Executivo de Licitações.
Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão Participativa

Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos de artistas constantes do quadro abaixo, para realização de apresentações do Ciclo Carnavalesco/2025, visando às comemorações carnavalescas do Município de Olinda, nos polos de eventos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e considerando o valor do serviço a ser contratado bem como a necessidade da contratação devidamente justificada nos autos, **AUTORIZO** o tombamento do procedimento administrativo nos termos da Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor do credor exclusivo dos artistas, credor **CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA**, inscrita no CNPJ 08.616.844/0001-73, com sede Rua João de Lima, Guadalupe - Olinda/PE, para realização do evento acima citado. A fim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Nº	ATRAÇÃO	DATA	VALOR
1	Afoxé Babá Orixalá FunFun	28/02/2025	R\$6.682,50
VALOR TOTAL: R\$ 6.682,50 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)			

Olinda, 14 de Fevereiro de 2025


Luiz Adolpho
Secretário de Patrimônio
e Cultura
MSP: 19907-9/2
Secretário de Patrimônio e Cultura